



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 182/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Elizabeth Marques Figueiredo, brasileira, casada, portadora do CPF n.º XXX.756.426-XX e do RG n.º MG-7927229, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **D' ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.413.146/0001-36, neste ato representada pela Sra. Andreia Aparecida de Oliveira, devidamente qualificada no contrato, doravante designada CONTRATADA, sob as normas da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal n.º 4.421/2023, visando o fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar das escolas da rede municipal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para vigor no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 30 de dezembro 2025.

Pela CONTRATANTE

Sra. Elizabeth Marques Figueiredo
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pela CONTRATADA

Sra. Andreia Aparecida de Oliveira
D' ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA